

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2023

“Em face de solicitação do setor de contabilidade desta casa, relativo à abertura de processo visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 MONITORES TAMANHO DE TELA: 19,5” TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO: 1366X768 TEMPO DE RESPOSTA: 2MS BRILHO: 200 CD/M2 CONTRASTE: 600:1 CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM + MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO COMERCIAL: NÃO TECNOLOGIA DE TELA IPS/WVA: NÃO CABOS INCLUSOS : 1X HDMI FREQUÊNCIA: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) [M]: 0.35 LARGURA (BRUTO) [M]: 0.58 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.13, E 02 MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR COREI5-7500 MEMÓRIA 16GB ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 480GB PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÕES DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45 GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO: MINI ITX CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes acima mencionados, com vistas:

1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame ou sua dispensa.

2 - à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato.

3 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3.

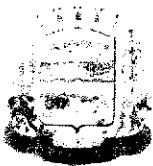
Imbaú PR, 25 de Abril de 2023.


CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ilmos. Srs.(a):

DANIEL MULLER
Procurador da Câmara Municipal

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 08, de 01 de março de 2023, torna público, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MONITOR DE TELA TIPO LED E MICROCOMPUTADOR, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

| Descrição | UND | Valor unitário | Valor total |
|---|-----|----------------|------------------|
| Monitor tamanho de Tela: 19,5" tipo de Tela: LED Resolução: 1366X768 Tempo de Resposta: 2ms Brilho: 200 CD/m2 Contraste: 600:1 Conex: Não Furação Vesa: Sim Audio: Não Conexão USB: Não Display Port: Não Pivot: Não Ajuste de Altura: Não Webcam + Mic: Não Tipo de Fonte: Externa Automação Comercial: Não Tecnologia de Tela IPS/WVA: Não Cabos Inclusos : 1x HDMI Frequência: 60Hz Dimensões: Altura (bruto) [m]: 0.35 Largura (bruto) [m]: 0.58 Profundidade (bruto) [m]: 0.13 | 03 | 865,00 | 2.595,00 |
| Microcomputador processador corei5-7500 memória 16gb armazenamento tipo: ssd capacidade: 480gb placa mãe chipset: intel h series conexões usb: 6, 4 traseiras e 2 frontais conexões de áudio: 3, entrada de som, saída de som e conexão para microfone conexões de vídeo: 2, hdmi e vga conexões de rede: 1, lan rj45 gabinete tipo: ultra compacto formato: mini itx conexões: 2x usb e 2x áudio fonte: real certificada e bivolt. | 02 | 7.200,00 | 14.400,00 |
| Valor total | | | 16.995,00 |

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2023 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: contratacao@imbau.pr.gov.br aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

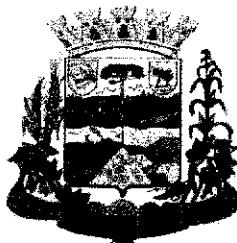
Sem mais,

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 25 de Abril de 2023.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Terça-feira, 25 de abril de 2023.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII, Edição EXTRA nº 01594

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 08, de 01 de março de 2023, torna público, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MONITOR DE TELA TIPO LED E MICROCOMPUTADOR, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

| Descrição | UND | Valor unitário | Valor total |
|---|-----|----------------|-------------|
| Monitor tamanho de Tela: 19,5" tipo de Tela: LED Resolução: 1920x1080 Tempo de Resposta: 2ms Brilho: 200 CD/m2 Contraste: 600:1 Conex: Não Furação Vesa: Sim Audio: Não Conexão USB: Não Display Port: Não Pivot: Não Ajuste de Altura: Não Webcam + Mic: Não Tipo de Fonte: Externa Automação Comercial: Não Tecnologia de Tela IPS/WVA: Não Cabos Inclusos: 1x HDMI Frequência: 60Hz Dimensões: Altura (bruto) [m]: 0.35 Largura (bruto) [m]: 0.58 Profundidade (bruto) [m]: 0.13 | 03 | 865,00 | 2.595,00 |
| Microcomputador processador corei5-7500 memória 16gb armazenamento tipo: ssd capacidade: 480gb placa mãe chipset: intel h series conexões usb: 6, 4 traseiras e 2 frontais conexões de áudio: 3, entrada de som, saída de som e conexão para microfone conexões de vídeo: 2, hdmi e vga conexões de rede: 1, lan rj45 gabinete tipo: ultracompacto formato: mini itx conexões: 2x usb e 2x áudio fonte: real certificada e bivolt. | 02 | 7.200,00 | 14.400,00 |
| Valor total | | | 16.995,00 |

Límite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2023 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: camaraimbau2015@hotmail.com aos Cuidados de ITATIANE APARECIDA DA SILVA até a data limite.

Sem mais,

Imbaú PR, em 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Imbaú, em 03 de Maio de 2023.

PARECER N° 015/2023

Senhor Presidente:

“Tendo em vista a solicitação de Vossa Excelência, informo que há disponibilidade financeira e dotação orçamentária para **CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 MONITORES TAMANHO DE TELA: 19,5” TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO: 1366X768 TEMPO DE RESPOSTA: 2MS BRILHO: 200 CD/M2 CONTRASTE: 600:1 CONEX: NÃO FURACÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM + MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO COMERCIAL: NÃO TECNOLOGIA DE TELA IPS/WVA: NÃO CABOS INCLUSOS : 1X HDMI FREQUÊNCIA: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) [M]: 0,35 LARGURA (BRUTO) [M]: 0,58 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0,13, E 02 MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR COREI5-7500 MEMÓRIA 16GB ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 480GB PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÕES DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45 GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO: MINI ITX CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

| | |
|----------------|------------------------------------|
| 44.90.52.00.00 | Equipamentos e material permanente |
|----------------|------------------------------------|

Ressalte-se que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos ofertados o valor de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Conforme consta orçamento preliminar em anexo.

Ao ensejo, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

HF TREINAMENTO E SISTEMAS LTDA
Contador da Câmara Municipal de Imbaú

Ao Exmo. Sr.:
CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO

MUNÍCIPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ -
PROCURADORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO nº 030/2023 - PROC. de
DISPENSA nº 005/2023. REF. - CONTRATAÇÃO VIA
DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 03
(TRÊS) MONITORES, TAMANHO DE TELA 19,5"; TIPO DE
TELA: LED – RESOLUÇÃO: 1366X768, TEMPO DE
RESPOSTA: 2MS, BRILHO: 200CD/M2, CONTRASTE:
600:1, CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO
CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO
AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM+MIC: NÃO TIPO DE
FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO: NÃO: 60HZ
DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) (M) 0,35, LARGURA
(BRUTO) (M) 0,58 CORE i5-7500, MEMÓRIA 16GB,
ARMAZENAMENTO TIPO SSD CAPACIDADE 480GB,
PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB:
6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3,
ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA
MICROFONE CONEXÃO DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA,
CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45, GABINETE TIPO:
ULTRA COMPACTO FORMATO MINI ITX, CONEXÕES:
2XUSB E 2X ÁUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E
BIVOLT, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021,
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. VIABILIDADE**

A Ilustre Presidente da Comissão de Licitação endereça à Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 03 (TRÊS) MONITORES, TAMANHO DE TELA 19,5"; TIPO DE TELA: LED – RESOLUÇÃO: 1366X768, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, BRILHO: 200CD/M2, CONTRASTE: 600:1, CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM+MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO: NÃO: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) (M) 0,35, LARGURA (BRUTO) (M) 0,58 CORE i5-7500, MEMÓRIA 16GB, ARMAZENAMENTO TIPO SSD CAPACIDADE 480GB, PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÃO DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA, CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45, GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO MINI ITX, CONEXÕES: 2XUSB E 2X ÁUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42) 2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais que o caso requer.

Pois bem, o processo de licitação da Lei 14.133/2021 é regra para as contratações da Administração Pública, porém, a mesma lei abre possibilidades onde a licitação não se apresenta necessária, podendo ser dispensada (art. 75) ou inexigível (art. 74), visando o interesse o público, permitindo a contratação direta e evitando a demora do processo licitatório.

No caso em tela, o pedido cinge-se à possibilidade de dispensa licitatória para a CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 03 (TRÊS) MONITORES, TAMANHO DE TELA 19,5"; TIPO DE TELA: LED – RESOLUÇÃO: 1366X768, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, BRILHO: 200CD/M2, CONTRASTE: 600:L CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM+MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO: NÃO: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) (M) 0,35, LARGURA (BRUTO) (M) 0,58 CORE I5-7500, MEMÓRIA 16GB, ARMAZENAMENTO TIPO SSD CAPACIDADE 480GB, PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÃO DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA, CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45, GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO MINI ITX, CONEXÕES: 2XUSB E 2X AUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.

E o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em seu inciso II torna dispensável, dizendo:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, a motivação para a dispensa no caso, está na solicitação que demonstra a necessidade da contratação, visando o atendimento da Câmara Municipal. E que o valor dessa aquisição, não ultrapassa o limite legal, o que, por si só, já inviabilizaria qualquer concorrência, amoldando-se ao art. 74, II, descrito acima, podendo, ser dispensável a licitação.

E para que a contratação seja possível sem licitação, é preciso que a Administração cumpra o art. 75, § 3º, que disciplina a execução do certame:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Diante das cotações preliminares, anexos ao presente procedimento de dispensa licitatória, verifica-se que o valor para aquisição dos referidos produtos possui o montante de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais), valor este que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Assim, considerando a previsão orçamentária, para pagamento da aquisição, e, não sendo parcela de um mesmo serviço ou compra, a luz do art. 75 inc. II, Lei 14.133/2021 e demais aplicáveis, essa Assessoria Jurídica OPINA pela regularidade na CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 03 (TRÊS) MONITORES, TAMANHO DE TELA 19,5"; TIPO DE TELA: LED – RESOLUÇÃO: 1366X768, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, BRILHO: 200CD/M2, CONTRASTE: 600:1, CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM+MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO: NÃO: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) (M) 0,35, LARGURA (BRUTO) (M) 0,58 CORE I5-7500, MEMÓRIA 16GB, ARMAZENAMENTO TIPO SSD CAPACIDADE 480GB, PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÃO DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA, CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45, GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO MINI ITX, CONEXÕES: 2XUSB E 2X AUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

Esse é o parecer,

Imbaú – PR, 03 de maio de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL MÜLLER

PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

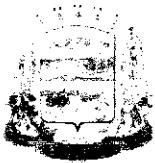
COMUNICAÇÃO INTERNA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2023

PARA: CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

Senhor Presidente.

“Em andamento ao Processo Administrativo nº 005/2023, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 MONITORES TAMANHO DE TELA: 19,5” TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO: 1366X768 TEMPO DE RESPOSTA: 2MS BRILHO: 200 CD/M2 CONTRASTE: 600:1 CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM + MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMACÃO COMERCIAL: NÃO TECNOLOGIA DE TELA IPS/WVA; NÃO CABOS INCLUSOS : 1X HDMI FREQUÊNCIA: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) [M]: 0,35 LARGURA (BRUTO) [M]: 0,58 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0,13, E 02 MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR COREI5-7500 MEMÓRIA 16GB ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 480GB PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÕES DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45 GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO: MINI ITX CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ,** Pelo periodo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor e nos termos da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor). No valor total de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais), nas atribuições da minha função de Agente de Contratações desta Câmara, obtivemos junto da empresa **INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, um novo orçamento para a referida prestação dos serviços.

Datado de 13/04/2023, nos foi apresentado o valor R\$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais), alcançando assim uma economia para este Legislativo.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Tendo em vista o Parecer Jurídico já apresentado, comunico que o processo encontra-se apto para conclusão, ou seja, emissão do Ato de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 03 de Maio de 2023.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO
MUNÍCIPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO nº 031/2023 - PROC. de
DISPENSA nº 005/2023. REF. - CONTRATAÇÃO VIA
DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 03
(TRÊS) MONITORES, TAMANHO DE TELA 19,5"; TIPO DE
TELA: LED - RESOLUÇÃO: 1366X768, TEMPO DE
RESPOSTA: 2MS, BRILHO: 200CD/M2, CONTRASTE:
600:1, CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO
CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO
AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM+MIC: NÃO TIPO DE
FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO: NÃO: 60HZ
DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) (M) 0,35, LARGURA
(BRUTO) (M) 0,58 CORE I5-7500, MEMÓRIA 16GB,
ARMAZENAMENTO TIPO SSD CAPACIDADE 480GB,
PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB:
6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3,
ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA
MICROFONE CONEXÃO DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA,
CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45, GABINETE TIPO:
ULTRA COMPACTO FORMATO MINI ITX, CONEXÕES:
2XUSB E 2X AUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E
BIVOLT, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021,
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. VIABILIDADE**

A Ilustre Presidente da Comissão de Licitação endereça à Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre a possibilidade de **CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 03 (TRÊS)
MONITORES, TAMANHO DE TELA 19,5"; TIPO DE TELA: LED - RESOLUÇÃO:
1366X768, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, BRILHO: 200CD/M2, CONTRASTE: 600:1,
CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY
PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM+MIC: NÃO TIPO DE
FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO: NÃO: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) (M)
0,35, LARGURA (BRUTO) (M) 0,58 CORE I5-7500, MEMÓRIA 16GB, ARMAZENAMENTO
TIPO SSD CAPACIDADE 480GB, PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES
USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM,
SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÃO DE VÍDEO: 2, HDMI E
VGA, CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45, GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO
FORMATO MINI ITX, CONEXÕES: 2XUSB E 2X AUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E
BIVOLT, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021,** PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

BIVOLT, NOS TERMOS DO ART. 75.II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

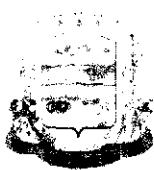
Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais que o caso requer.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre a possibilidade de CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 03 (TRÊS) MONITORES, TAMANHO DE TELA 19,5"; TIPO DE TELA: LED – RESOLUÇÃO: 1366X768, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, BRILHO: 200CD/M2, CONTRASTE: 600:1, CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM+MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO: NÃO: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) (M) 0,35, LARGURA (BRUTO) (M) 0,58 CORE I5-7500, MEMÓRIA 16GB, ARMAZENAMENTO TIPO SSD CAPACIDADE 480GB, PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÃO DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA, CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45, GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO MINI ITX, CONEXÕES: 2XUSB E 2X AUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT, NOS TERMOS DO ART. 75.II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

Inicialmente cumpre destacar que a Câmara Municipal de Imbaú possui a necessidade de contratar empresa fornecedora dos equipamentos cuja relação encontra-se anexa ao procedimento em análise, haja vista a necessidade de dar condições básicas aos vereadores e servidores públicos para o exercício de suas atividades.

Ressalta-se que encontram-se anexados orçamentos que corroboram o valor praticado de mercado de empresa PARA FORNECIMENTO 03 (TRÊS) MONITORES, TAMANHO DE TELA 19,5"; TIPO DE TELA: LED – RESOLUÇÃO: 1366X768, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, BRILHO: 200CD/M2, CONTRASTE: 600:1, CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PIVOT; NÃO AJUSTE DE ALTURA; NÃO WEBCAM+MIC; NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO: NÃO; 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) (M) 0,35, LARGURA (BRUTO) (M) 0,58 CORE i5-7500, MEMÓRIA 16GB, ARMAZENAMENTO TIPO SSD CAPACIDADE 480GB, PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÃO DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA, CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45, GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO MINI ITX, CONEXÕES: 2XUSB E 2X AUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT, conforme planilhas anexas

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

14.133/2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

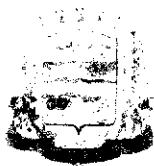
Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, às Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 74 É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em tela, o pedido cinge-se à possibilidade de dispensa licitatória para pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre a possibilidade de CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 03 (TRÊS) MONITORES, TAMANHO DE TELA 19,5"; TIPO DE TELA: LED – RESOLUÇÃO: 1366X768, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, BRILHO: 200CD/M2, CONTRASTE: 600:1, CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM+MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO: NÃO: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) (M) 0,35, LARGURA (BRUTO) (M) 0,58 CORE I5-7500, MEMÓRIA 16GB, ARMAZENAMENTO TIPO SSD CAPACIDADE 480GB, PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÃO DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA, CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45, GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO MINI ITX, CONEXÕES: 2XUSB E 2X AUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, encontra-se inserida na hipótese descrita no dispositivo acima transscrito.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A dispensa de licitação para a contratação VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 03 (TRÊS) MONITORES, TAMANHO DE TELA 19,5”; TIPO DE TELA: LED – RESOLUÇÃO: 1366X768, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, BRILHO: 200CD/M2, CONTRASTE: 600:1, CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM+MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO: NÃO: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) (M) 0,35, LARGURA (BRUTO) (M) 0,58 CORE I5-7500, MEMÓRIA 16GB, ARMAZENAMENTO TIPO SSD CAPACIDADE 480GB, PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÃO DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA, CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45, GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO MINI ITX, CONEXÕES: 2XUSB E 2X AUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT, conforme descritivo anexo ao procedimento, fundado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e se justifica pelos seguintes motivos.

Justifica-se a contratação direta, em virtude de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços afetos à prestação de contas da Câmara Municipal, primando pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade.

Sendo assim, a motivação para a dispensa no caso, está na solicitação que demonstra a necessidade da contratação, visando o atendimento da Câmara Municipal. E que o valor dessa aquisição, não ultrapassa o limite legal, o que, por si só, já inviabilizaria qualquer concorrência, amoldando-se ao art. 75, II, descrito acima, podendo ser dispensável a licitação.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

Assim, buscou-se averiguar os valores praticados por outras empresas do mesmo ramo de atividade, na forma do art. 75, §3º, da Lei 14.133/21, esta Câmara Municipal



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

publicou edital de chamamento público em data de 25/04/2023, nos termos previstos na Lei 14.133/2021 tendo atendida a solicitação constante no chamamento público a empresa **INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS**, CNPJ nº 41.234.866/0001-44, com sede na Rua Henrique Dias, nº47, Bairro Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que apresentou orçamento no valor de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Também a empresa **V. PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, CNPJ nº 41.522.562/0001-82, com sede na RODOVIA PR-160, nº 4444, Bairro Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado de Paraná, que apresentou orçamento no valor de R\$ 17.854,74 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme orçamento em anexo.

Por fim, a empresa **CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI**, CNPJ nº 26.543.885/0001-69, com sede na Rua Henrique Dias, nº 136, Bairro Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que apresentou orçamento no valor de R\$ 17.504,85 (dezessete mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), Ressalta-se que, encontram-se anexos todos os orçamentos acima indicados.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei nº. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28.12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 14.133/21, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

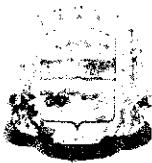
- INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 41.234.866/0001-44, com sede na Rua Henrique Dias, nº47, Bairro Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que apresentou orçamento no valor de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais)

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 69 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos no artigo 70, conforme estabelecido.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme demonstram documentos anexos.

IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Para corroborar os preços praticados, a Comissão de Licitações desta Casa Legislativa, por intermédio de seus membros, buscou aferições de preços em outros estabelecimentos empresarias que fornecem os mesmos produtos adquiridos pela Câmara Municipal de Imbaú.

Desta forma, evidencia-se que os valores praticados se encontram em consonância com os de mercado, não havendo qualquer óbice para a contratação.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Auditoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento

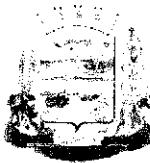
Esse é o parecer,

Imbaú, – PR, 04 de maio de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL MULLER

PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

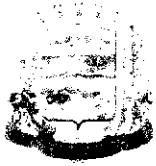
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.

“No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 MONITORES TAMANHO DE TELA: 19,5” TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO: 1366X768 TEMPO DE RESPOSTA: 2MS BRILHO: 200 CD/M2 CONTRASTE: 600:1 CONEX: NÃO FURACÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM + MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO COMERCIAL: NÃO TECNOLOGIA DE TELA IPS/WVA: NÃO CABOS INCLUSOS : 1X HDMI FREQUÊNCIA: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) [M]: 0.35 LARGURA (BRUTO) [M]: 0.58 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.13, E 02 MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR COREI5-7500 MEMÓRIA 16GB ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 480GB PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÕES DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45 GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO: MINI ITX CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ,** Indico para que o referido procedimento deverá ser tramitado em regime especial de urgência tendo em vista a indispensável necessidade do objeto para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Imbaú.

Informo que em 25/04/2023, na função de agente de contratação, designada pela Portaria nº 008/2023, disponibilizei no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Imbaú, cujo endereço de email **o chamamento de Dispensa de Licitação Nº 005/2023, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021,**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

vendo que seguindo tal legislação podemos tornar mais célere o procedimento de contratação.

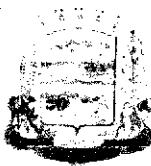
Encaminho ainda o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constando os parâmetros necessários para serem contratados bem como as suas especificações, além de disposições contratuais indispensáveis, afim de nortear a referida contratação.

Atenciosamente,

Imbaú PR, 03 de Maio de 2023.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 03 MONITORES E 02 MICROCOMPUTADORES.

1- OBJETO

“A obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal, relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 MONITORES TAMANHO DE TELA: 19,5” TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO: 1366X768 TEMPO DE RESPOSTA: 2MS BRILHO: 200 CD/M2 CONTRASTE: 600:1 CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM + MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO COMERCIAL: NÃO TECNOLOGIA DE TELA IPS/WVA: NÃO CABOS INCLUSOS : 1X HDMI FREQUÊNCIA: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) [M]: 0.35 LARGURA (BRUTO) [M]: 0.58 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.13, E 02 MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR COREI5-7500 MEMÓRIA 16GB ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 480GB PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÕES DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45 GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO: MINI ITX CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

2 - JUSTIFICATIVA

“A Câmara Municipal, como Poder Público, possui a obrigação de manter as atividades e documentações institucionais sob perfeita organização, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 MONITORES TAMANHO DE TELA: 19,5” TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO: 1366X768 TEMPO DE RESPOSTA: 2MS BRILHO: 200 CD/M2 CONTRASTE: 600:1 CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM + MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO COMERCIAL: NÃO TECNOLOGIA DE TELA IPS/WVA: NÃO CABOS INCLUSOS : 1X HDMI FREQUÊNCIA: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) [M]: 0.35 LARGURA (BRUTO) [M]:



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

0.58 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0,13, E 02 MICROCOMPUTADOR
PROCESSADOR COREI5-7500 MEMÓRIA 16GB ARMAZENAMENTO TIPO:
SSD CAPACIDADE: 480GB PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES
CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3,
ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE
CONEXÕES DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45
GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO: MINI ITX CONEXÕES:
2X USB E 2X ÁUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas atualizações e da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

4- PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo possível sua prorrogação com base na legislação vigente.

5- DO REAJUSTE CONTRATUAL

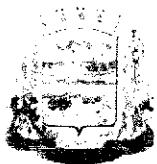
O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste pelo período de 12 meses, a contar da data da apresentação da proposta, podendo após este período ser reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE:

Promover, o recebimento e a fiscalização do Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **Contratada**;

Efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com as condições de preço e prazo avençadas;



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os sistemas que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na legislação específica;

Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência e suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Imbaú, além da declaração de inidoneidade;

7- ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Valor da contratação esta estimada em R\$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais), considerando o período de 12 (doze) meses.

O valor supramencionado é oriundo da cotação comercial encaminhada em 13/04/2023 pela empresa **INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 41.234.866/0001-44.

Foram realizadas ainda buscas em portais de transparências de entidades de mesmo porte que o da Câmara Municipal de Imbaú, podendo se observar que o valor oferecido está em conformidade com o do mercado, inclusive trazendo certa economia.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|------------------|---|
| ORGÃO | 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| UNIDADE | 01.001 - Câmara Municipal |
| ELEMENTO/DESPESA | 44.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente |

Imbaú PR, 03 de Maio de 2023

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°. 005/2023

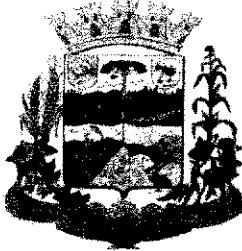
Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 41.234.866/0001-44, com sede na Rua Henrique dias, numero 47, Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 MONITORES TAMANHO DE TELA: 19,5" TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO: 1366X768 TEMPO DE RESPOSTA: 2MS BRILHO: 200 CD/M2 CONTRASTE: 600:1 CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM + MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO COMERCIAL: NÃO TECNOLOGIA DE TELA IPS/WVA: NÃO CABOS INCLUSOS : 1X HDMI FREQUÊNCIA: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) [M]: 0.35 LARGURA (BRUTO) [M]: 0.58 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.13, E 02 MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR COREI5-7500 MEMÓRIA 16GB ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 480GB PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÕES DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45 GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO: MINI ITX CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor e nos termos da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor). No valor total de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Imbaú, em 04 de Maio de 2023.


ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Quinta-feira, 04 de maio de 2023.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição EXTRA nº 01602

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 005/2023

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.234.866/0001-44, com sede na Rua Henrique dias, número 47, Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 MONITORES Tamanho DE TELA: 19,5" TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO: 1366X768 TEMPO DE RESPOSTA: 2MS BRILHO: 200 CD/M2 CONTRASTE: 600:1 CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM ÁUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM + MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO COMERCIAL: NÃO TECNOLOGIA DE TELA IPS/WVA: NÃO CABOS INCLUSOS : 1X HDMI FREQUÊNCIA: 60HZ DIMENSÕES: ALTURA (BRUTO) [M]: 0.35 LARGURA (BRUTO) [M]: 0.58 PROFUNDIDADE (UTO) [M]: 0.13, E 02 MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR COREI5-7500 MEMÓRIA 16GB ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 480GB PLACA MÃE CHIPSET: INTEL H SERIES CONEXÕES USB: 6, 4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS CONEXÕES DE ÁUDIO: 3, ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM E CONEXÃO PARA MICROFONE CONEXÕES DE VÍDEO: 2, HDMI E VGA CONEXÕES DE REDE: 1, LAN RJ45 GABINETE TIPO: ULTRA COMPACTO FORMATO: MINI ITX CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO FONTE: REAL CERTIFICADA E BIVOLT PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor e nos termos da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor). No valor total de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Imbaú, em 04 de maio de 2023.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

A Prefeita Municipal de Imbaú, CONVOCA a Empresa C.BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – CNPJ Nº 10.745.254/0001-92 referente a Lote nº 07, para apresentação da Planilha de Custos detalhada dos respectivos lotes, conforme planilha em anexo ao Edital, no prazo de 03 dias úteis, pelo e-mail cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br, a partir da data de publicação, ante a desistência da primeira colocada. A não apresentação da Planilha ensejará na desclassificação da respectiva convocada.

Imbaú, 04 de maio de 2023.

Geysla Geovana Prachum
Pregoeira

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

A Prefeita Municipal de Imbaú, CONVOCA a Empresa MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI– CNPJ Nº 33.149.010/0001-42 referente ao Lote nº 11, para apresentação da Planilha de Custos detalhada do respectivo lote, conforme planilha em anexo ao Edital, no prazo de 03 dias úteis, pelo e-mail cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br, a partir da data de publicação, ante a desistência da primeira colocada. A não apresentação da Planilha ensejará na desclassificação da respectiva convocada.

Imbaú, 04 de maio de 2023.

Geysla Geovana Prachum
Pregoeira



INFINITY

PRODUTOS E SERVIÇOS

13/04/2023

ORÇAMENTO

| | | | | |
|---|-----|----|------------|--------------|
| Monitor tamanho de Tela: 19,5" tipo de Tela: LED Resolução: 1366X768 Tempo de Resposta: 2ms Brilho: 200 Cd/m² Contraste: 600:1 Conex: Não Furação Vesa: Sim Audio: Não Conexão USB: Não Display Port: Não Pivot: Não Ajuste de Altura: Não Webcam + Mic: Não Tipo de Fonte: Externa Automação Comercial: Não Tecnologia de Tela IPS/MVA: Não Cabos Inclusos : 1x HDMI Freqüência: 60Hz Dimensões: Altura (bruto) [m]: 0,35 Largura (bruto) [m]: 0,58 Profundidade (bruto) [m]: 0,13 | UND | 03 | R\$ 865,00 | R\$ 2.595,00 |
|---|-----|----|------------|--------------|

Microcomputador processador corei5-7500 memória

| | | | | |
|--|-----|----|--------------|---------------|
| 16gb armazenamento tipo: ssd capacidade: 480gb placa mãe chipset: intel h series conexões usb: 6, 4 traseiras e 2 frontais conexões de áudio: 3, entrada de som, saída de som e conexão para microfone conexões de vídeo: 2, hdmi e vga conexões de rede: 1, lan rj45 gabinete tipo: ultra compacto formato: mini itx conexões: 2x usb e 2x áudio fonte: real certificada e bivolt. | UND | 02 | R\$ 7.200,00 | R\$ 14.400,00 |
|--|-----|----|--------------|---------------|

Valor total do orçamento: R\$ 16.995,00

INFINITY PRODUTOS E
SERVIÇOS
LTDÁ:41234866000144

Ashulado de forma digital por INFINITY PRODUTOS
SERVIÇOS LTDA:41234866000144
DIN: C-BR, O-IEC-P-Brasil, S1=PR, I=TELEMACO BORBA,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, CN=INFINITY
CNPJ:41.001.426/05860001-04, OUP=Presencial, CH=INFINITY
PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA:41234866000144
Dados: 2023/04/13 09:05:55 -03:00

INFINITY PRODUTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 41.234.866/0001-44

Rua: Henrique Dias nº 47 - Centro - Telêmaco Borba - Paraná
Telefone/WhatsApp: (42) 9 9933.5225 E-mail: infinityprodutos@outlook.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.234.866/0001-44 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/03/2021 |
| NOME EMPRESARIAL INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITY PRODUTOS E SERVICOS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS | NÚMERO 47 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 84.261-540 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TELEMACO BORBA |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO INFINITYPRODUTOS@OUTLOOK.COM | TELEFONE (42) 9900-2723 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **16:48:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.234.866/0001-44 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/03/2021 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS |
| 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |
| 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática |
| 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |
| 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |
| 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
| 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos |
| 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissantários |
| 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente |
| 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor |
| 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS | NÚMERO 47 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 84.261-540 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TELEMACO BORBA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO INFINITYPRODUTOS@OUTLOOK.COM | TELEFONE (42) 9900-2723 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021 |
|------------------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2023 às 16:48:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

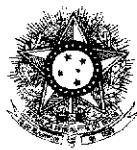
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|-----------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.234.866/0001-44 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 16/03/2021 |
| NOME EMPRESARIAL INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS | NÚMERO 47 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 84.261-540 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TELEMACO BORBA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO INFINITYPRODUTOS@OUTLOOK.COM | | TELEFONE (42) 9900-2723 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2023 às 16:48:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.234.866/0001-44

Certidão nº: 16463018/2023

Expedição: 19/04/2023, às 15:49:40

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.234.866/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Geralmos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|----------------------------------|---|---|---|
| Nome Empresarial: INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA NIRE : 41210504165 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: PRC2315586456 | |
| NIRE (Sede) 41210504165 | CNPJ 41.234.866/0001-44 | Data de Ato Constitutivo 16/03/2021 | Ínicio de Atividade 16/03/2021 | |
| Endereço Completo Rua HENRIQUE DIAS, N° 47, CENTRO - Telêmaco Borba/PR - CEP 84261-540 | | | | |
| Objeto Social COMERCIO A ATACADO E A VAREJO VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELAO E ARTEFATOS MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIALIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A ATACADO E A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETTRONICO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES | | | | |
| Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | | | | |
| Dados do Sócio Nome ALEX KOPTSKI | CPF/CNPJ 036.822.54[REDACTED] | Participação no capital R\$ 10.000,00 | Espécie de sócio Sócio Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome ALEX KOPTSKI | | CPF 036.822.54[REDACTED] | | Término do mandato Indeterminado |
| Último Arquivamento Data 13/04/2023 | Número 20232468443 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2023, às 15:43:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5JTIJIVB.



PRC2315586456



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE : 41210504165

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2315586456

SEBASTIAO MOTA
Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 3254/2023

Dados do Contribuinte

| | | |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Nome/Razão: INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA | | Certidão Válida Até: 08/06/2023 |
| CNPJ/CPF: 41.234.866/0001-44 | | |
| Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 47 | | |
| Complemento: | CEP: 84.261-540 | |
| Bairro: CENTRO | | |
| Cidade: Telêmaco Borba | Estado: Paraná | |
| Observação: | | |

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Telêmaco Borba, 10 de março de 2023.

GILDO KOVALSKI



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 3254/2023

Dados do Contribuinte

| | |
|--|------------------------------------|
| Nome/Razão: INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA | Certidão Válida Até: 08/06/2023 |
| CNPJ/CPF: 41.234.866/0001-44 | |
| Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 47 | |
| Complemento: | CEP: 84.261-540 |
| Bairro CENTRO | |
| Cidade: Telêmaco Borba | Estado: Paraná |
| Observação: | |

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Telêmaco Borba, 10 de março de 2023.

GILDO KOVALSKI

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.234.866/0001-44

Razão

KEILA IAROZ DE LIMA

Social:

Endereço: R GUATEMALA 134 / MONTE ALEGRE / TELEMACO BORBA / PR / 84266-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040302020326221830

Informação obtida em 19/04/2023 15:47:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

2^a (Primeira) Alteração do Contrato Social

1 DE 8

WILLIAN BUENO SCHNEIDER, brasileiro, maior, solteiro, natural de Telêmaco Borba - PR, nascido em 01/12/2003, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.179.8██ SESP/PR e do CPF/MF: 135.698.29███, residente e domiciliado à Rua ████, nº ████, Bairro ████, na cidade de Telêmaco Borba, Paraná, CEP: ██████████

Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sua sede e foro situada na Rua Henrique Dias, nº 47, na cidade de Telêmaco Borba, CEP: 84.261-540, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41210504165 por despacho de sessão em 12/01/2021 e inscrita no CNPJ/MF: 41.234.866/0001-44, resolve por este instrumento particular, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO QUADRO SOCIETÁRIO

O sócio **WILLIAN BUENO SCHNEIDER**, acima qualificado, que possui R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital, dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não desejando permanecer mais na sociedade, **retira-se da mesma**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas com pagamento à vista em moeda corrente do país, para o sócio ingressante **ALEX KOPTSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Telêmaco Borba - PR, nascido em 07/01/1989, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8419███ nascido em 07/01/1989, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8419███ SESP/PR e do CPF/MF: 036.822.549███, residente e domiciliado à Rua ████, nº ████, Bairro ████, na cidade de Telêmaco Borba, Paraná, CEP: ██████████, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.

Parágrafo Único: em virtude de a empresa possuir um único sócio remanescente, doravante denominar-se à **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

2^a (Primeira) Alteração do Contrato Social

2 DE 8

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL/ACERVO:

O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas:

| Sócio Único | PERC. % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------|------------|---------------|------------------|
| ALEX KOPTSKI | 100 | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | 100 | 10.000 | 10.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a administração da sociedade que caberá ao sócio “ALEX KOPTSKI”, acima qualificado, com os poderes e atribuições de: ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de prestação de garantia, fiança ou aval, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração desta sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

2^a (Primeira) Alteração do Contrato Social

3 DE 8

CLÁUSULA SEXTA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.^o 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por esse instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequada às disposições da referida Lei n.^o 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

ALEX KOPTSKI, brasileiro, maior, solteiro, natural de Telêmaco Borba - PR, nascido em 07/01/1989, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 84198 [REDACTED] SESP/PR e do CPF/MF: 036.822.54[REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], na cidade de Telêmaco Borba, Paraná, CEP: [REDACTED]

Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sua sede e foro situada na Rua Henrique Dias, n.^o 47, Centro, na cidade de Telêmaco Borba, CEP: 84.261-540, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41210504165 por despacho de sessão em 12/01/2021 e inscrita no CNPJ/MF: 41.234.866/0001-44, resolve por este instrumento particular, **consolidar o contrato social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

2^a (Primeira) Alteração do Contrato Social

4 DE 8

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de **TELÊMACO BORBA, PARANÁ, Rua Henrique Dias, n.^o 47, Centro, CEP: 84.261.540**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:

COMERCIO A ATACADO E A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELAO E ARTEFATOS MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIALIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A ATACADO E A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETTRONICO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

2ª (Primeira) Alteração do Contrato Social

5 DE 8

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado e o início da sociedade se deu em 16 de março de 2021.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| Sócio Único | PERC. % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------|------------|---------------|------------------|
| ALEX KOPTSKI | 100 | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | 100 | 10.000 | 10.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade caberá ao sócio “ALEX KOPTSKI”, com os poderes e atribuições de: ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como de garantia, fiança ou aval, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

2^a (Primeira) Alteração do Contrato Social

6 DE 8

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração desta sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar inciso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se

-USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

2^a (Primeira) Alteração do Contrato Social

7 DE 8

houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de **TELÊMACO BORBA, PARANÁ**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento

---USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL---

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

2^a (Primeira) Alteração do Contrato Social

8 DE 8

de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2023

ALEX KOPTSKI

Sócio Administrador

WILLIAN BUENO SCHNEIDER

Sócia Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03682254 [REDACTED] | ALEX KOPTSKI |
| 13569829 [REDACTED] | WILLIAN BUENO SCHNEIDER |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 15:39 SOB N° 20232468443.
PROTÓCOLO: 232468443 DE 13/04/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304958098. CNPJ DA SEDE: 41234866000144.

NIRE: 41210504165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.

INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA



JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



ORÇAMENTO

À

Câmara Municipal do Imbaú.

Pela presente, apresentamos nossa Proposta Comercial para o fornecimento dos itens abaixo descritos:

| ITEM | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|--|---------|--------|--------------|---------------|
| Microcomputador processador corei5-7500 memória 16gb armazenamento tipo: ssd capacidade: 480gb placa mãe hipset: intel h series conexões usb: 6, 4 traseiras e 2 frontais conexões de áudio: 3, entrada de som, saída de som e conexão para microfone conexões de vídeo: 2, hdmi e vga conexões de rede: 1, lan rj45 gabinete tipo: ultra compacto formato: mini itx conexões: 2x usb e 2x áudio fonte: real certificada e bivolt. | UND | 02 | R\$ 7.416,00 | R\$ 14.832,00 |
| Monitor tamanho de Tela: 19,5" tipo de Tela: LED Resolução: 1366X768 | UND | 03 | R\$ 890,95 | R\$ 2.672,85 |
| | | | TOTAL | R\$ 17.504,85 |

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2023.

CAROLINA DE
PROENCA STONOGA -
EIRELI:265438850001
69

Assinado de forma digital por CAROLINA DE
PROENCA STONOGA -
EIRELI:26543885000169
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Telemaco
Borba, ou=AC CERTIFICA MINAS VS,
ou=32522731000125, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=CAROLINA DE
PROENCA STONOGA -
EIRELI:26543885000169
Dados: 2023.04.10 08:08:45 -03'00'

V. Pereira Prestadora de Serviços

CNPJ: 41.522.562/0001-82

E-MAIL: v.pereira2022@outlook.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|----|---|--------------|---------------|
| 02 | COMPUTADOR COM HDMI CORE 16GB SSD 480GB I5 | R\$ 7.564,32 | R\$ 15.128,64 |
| 03 | MONITOR 19,5 LED HDMI . | R\$ 908,70 | R\$ 2.726,10 |

17 de abril de 2023.

Vânia Pereira
V. PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ: 41.522.562/0001-82